



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Marituba/PA, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Marituba, no uso das atribuições legais que a si foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 239/2024-PMM/GAB e,

Considerando a necessidade de proceder a abertura de procedimento administrativo para Contratação de empresa destinada a aquisição de uniformes específicos destinados aos agentes de trânsito e fiscais de transportes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do município de Marituba/PA;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária Anual - LOA em vigor (Exercício de 2024), bem como compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO (Exercício 2024) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor de Contabilidade acostado aos autos.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa;

II – Determinar à Coordenadoria de Licitações e Contrato o impulso do procedimento adequado à seleção de prestador de serviços, conforme hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me.

Marituba (PA), 21 de maio de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 239/2024-PMM/GAB